

**Edital nº 345/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 1410142012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no período de 16/04 a 21/05/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410142012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM Edital nº 346/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 1410142012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Milena Aparecida Cardoso de Oliveira**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Milena Aparecida Cardoso de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no período de 22/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410142012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM Edital nº 347/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 1410162012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Cleide dos Santos Borges**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Cleide dos Santos Borges**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, nos períodos de 01/01 a 15/04 e 22/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410162012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM Edital nº 348/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 1410162012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, no período de 16/04 a 21/05/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410162012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM Edital nº 349/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 1410102012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Carla dos Reis Farias**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Carla dos Reis Farias**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, nos períodos de 01/01 a 15/04 e 22/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410102012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM Edital nº 350/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 1410102012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, no período de 16/04**

**a 21/05/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410102012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM Edital nº 351/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 1410192012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Carla dos Reis Farias**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Carla dos Reis Farias**, responsável pelo **FUNDEB de Quatipuru, nos períodos de 01/01 a 15/04 e 22/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410192012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM Edital nº 352/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 1410192012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**, responsável pelo **FUNDEB de Quatipuru, no período de 16/04 a 21/05/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410192012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM Edital nº 353/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 1410022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone do Socorro Vieira Borges**, responsável pela **Câmara Municipal de Quatipuru, nos períodos de 01/01 a 15/04 e 22/05 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410022012-00**, referente a prestação de contas daquela **Câmara**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM Edital nº 354/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 1410022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gisleno José Lima Cavalcante**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gisleno José Lima Cavalcante**, responsável pela **Câmara Municipal de Quatipuru, no período de 16/04 a 21/05/2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410022012-00**, referente a prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM Edital nº 355/2016/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 104482013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marlise da Silva Porto**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, Ato nº 16/2013/TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlise da Silva Porto**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, do Município de Aveiro, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **104482013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM Edital nº 356/2016/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 104312013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marlise da Silva Porto**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, Ato nº 16/2013/

TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlise da Silva Porto**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Município de Aveiro, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **104312013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM Edital nº 357/2016/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 104232013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marco Aurélio Siqueira Xavier**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, Ato nº 16/2013/TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marco Aurélio Siqueira Xavier**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS, do Município de Aveiro, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **104232013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM Edital nº 358/2016/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 104492013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Alexandrino da Cruz**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, Ato nº 16/2013/TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Alexandrino da Cruz**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, do Município de Aveiro, no período de 01/01 a 31/10/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **104492013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM Edital nº 359/2016/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 104492013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elenice da Paixão Santos da Costa**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, Ato nº 16/2013/TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elenice da Paixão Santos da Costa**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, do Município de Aveiro, no período de 01/11 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **104492013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM Edital de Citação nº 360/2016/1ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 580022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Ângelo de Oliveira Júnior**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita novamente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Ângelo de Oliveira Júnior**, responsável pela **Câmara Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **580022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2016.

**Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM Protocolo 990752****PUBLICAÇÃO DE ATOS RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2016/TCM-PA, DE 02/08/2016**

INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ. O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma Art. 2º, II, da Lei Complementar nº. 084, de 27 de dezembro de 2012, por intermédio desta resolução, de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis; e CONSIDERANDO a proposição do Conselheiro Luiz Daniel Lavareda Reis Junior relativa a necessidade da criação do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, visando regulamentar suas